

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que: "Obriga a presença de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras – em todos os eventos realizados pelo município de Telêmaco Borba, para realizar suas interpretações e tradução integral em Libras", de iniciativa do Vereador Anderson Antunes, e encaminho ao Setor Jurídico para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 02 de Outubro de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim

~~Presidente~~

O presente Projeto:

O presente Projeto: Projeto de lei APTe a tramitação desde que
mais afera despesas ao Exército. Não estou a contratação
de profissionais, a quem obviamente a Prefeitura já possui
um seu quadro profissional que realiza tais tarefas. Se
ele puder ser deslocado sem despesas APTe a tramitação

Telêmaco Borba, 03 de Outubro de 2019.

Advogado (a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 07 de outubro de 2019.
- Devolvido ao autor por o projeto:

À Comissão de:

- Legislação, Justiça e Redação
- Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente